



COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ESTADO DO PARÁ

Cartório Pinheiro de Queiroz – Serviços Extrajudiciais

CNPJ: 32.073.379/0001-56 - CNS: 06.849-4 - Tel: (94) 3421-1229 / 99127-3917

Avenida Intendente Norberto Lima, Quadra 212, Lote 11º, Bairro São Luiz,
Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000.

Site: www.pinheirodequeiroz.com.br – E-mail: cartorio@pinheirodequeiroz.com.br
Notária e Registradora: Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – REGISTRO DE CONTRATO PARTICULAR DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

BASE LEGAL – Lei Federal n.º 6.015/73;

- Requerimento com RECONHECIMENTO DE FIRMA (02 vias), sendo: Nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço. Caso seja casado (a), constar a qualificação completa do cônjuge com todos os itens mencionados anteriormente, bem como o regime de casamento.
- Contrato em 03 vias (Original), assinados com Reconhecimento de Assinaturas;
- Apresentar Guia de ITBI, ou Guia de ITBI Isenta – (prefeitura Municipal);
- Mapa e Memorial descritivos da área da Servidão, assinado pelo Engenheiro, com as FIRMA RECONHECIDA;
- ART/RRT CREA (quitado), assinado pelo responsável técnico e proprietário;
- CCIR – Atualizado, pago e comprovante de pagamento;
- ITR / Certidão Negativa de débitos (Site da Receita Federal);
- Cadastro Ambiental Rural - CAR;

Obs: Verificar se o imóvel deve ser Georreferenciado antes da prática do ato requerido.

Obs: Contrato deverá ter a qualificação completa das partes;

Obs: Se a constituição for gratuita ou onerosa com valor inferior a 30 salários mínimos poderá ser instrumentalizada por contrato particular, caso contrário deverá ser instrumentalizado por Escritura Pública.

Prazo de Registro:

- **ATÉ 15 DIAS ÚTEIS** a contar da data do Protocolo.

***OUTROS DOCUMENTO SERÃO EXIGIDOS CONFORME A SITUAÇÃO JURÍDICA ENTABULADA;**

***OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.**